



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.999 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º da Lei Complementar nº 37, de 25 de julho de 2003, resolve nomear a Sra. MARCIA REGINA MARAN para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº 9.363, de 22 de dezembro de 2008, integrar o Conselho Curador da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas, na qualidade de Suplente, em substituição a Sra. Renata Falci Fonseca.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE SETEMBRO DE 2010.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


SALMA MARIA NEDER CAMACHO
Secretária Municipal de Governo